



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200, de 16 de fevereiro de 1.990

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A DIVERSAS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza do a conceder, no presente exercício, uma subvenção no valor total de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), que destinar-se-á a diversas entidades para manutenção de suas atividades e assim distribuída:-

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.....	NCZ\$	18.000,00
LAR SÃO JOÃO BOSCO.....	NCZ\$	10.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO.....	NCZ\$	8.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH".....	NCZ\$	6.000,00
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "CAIRBAR SCHUTEL" (Araraquara).....	NCZ\$	5.000,00
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO (Catanduva).....	NCZ\$	5.000,00
HOSPITAL DE BASE (São José do Rio Preto).....	NCZ\$	5.000,00
CASA DE REPOUSO SÃO JOÃO BATISTA (Brodósqui).....	NCZ\$	5.000,00
HOSPITAL AMARAL CARVALHO (Jaú).....	NCZ\$	5.000,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ (São José do Rio Preto).....	NCZ\$	5.000,00
INSTITUTO PSIQUIÁTRICO ARARAQUARENSE (Araraquara).....	NCZ\$	5.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (S.O.S.).....	NCZ\$	4.000,00
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOOLICA DE TAQUARITINGA.....	NCZ\$	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIS".....	NCZ\$	3.000,00
CENTRO ESPÍRITA "AMANTES DA POBREZA".....	NCZ\$	3.000,00
NÚCLEO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ".....	NCZ\$	3.000,00
OFICINA DE SANTA RITA.....	NCZ\$	3.000,00
CASA DO MENOR "JOANA D'ARC".....	NCZ\$	3.000,00
TOTAL.....	NCZ\$	100.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte verba do orçamento vigente:-

02 - GABINETE

02.01 - Gabinete

Subvenções Sociais

3231.01.0307020.2-069

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 16 de fevereiro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
- Resp.p/Diretora da Secretaria -